

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 7 / 99	
D.O.U. 14 / 7 / 1999	Seção 1 P. 71
ATO: PM. 1.063	12/7/99
D.O.U. 14 / 7 / 1999	Seção 1 P. 70



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio / Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio		UF: SP
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, bacharelado		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº:23033.003105/98-15		
PARECER Nº: CES 575/99	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 8-6-99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio, Itu, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio foi credenciado mediante Decreto Presidencial de 01 de julho de 1998, e o curso de Análise de Sistemas foi autorizado por Decreto Presidencial de 13 de junho de 1994, com base no Parecer CFE nº 200/94, para ser oferecido no turno noturno, com 80 vagas iniciais, semestrais, tendo suas atividades iniciado no segundo semestre de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documento em anexo ao processo.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 98, de 02 de fevereiro de 1999, após verificação das condições de funcionamento do curso, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso em questão, atribuindo-lhe o conceito global C, porém apontou a existência de algumas deficiências, que ensejam a adoção de providências saneadoras com relação à administração acadêmica, à organização didático-pedagógica e com relação à infra-estrutura atual.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora, recomendando a alteração da denominação do curso para Bacharelado em Sistemas de Informação.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

575/99

II - VOTO DO RELATOR:

Do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, no Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por semestre, em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, pelo prazo de três anos, determinando a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento. De acordo com a SESu/MEC, recomendo a alteração da denominação do curso para Bacharelado em Sistemas de Informação.

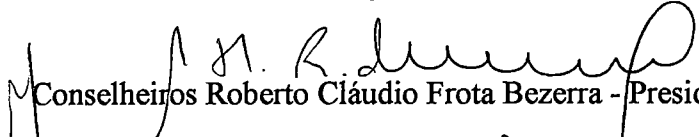
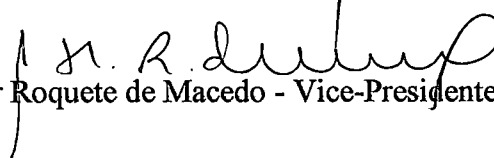
Brasília, 8 de junho de 1999


Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

536
O

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 354 /99

Processo n.º: 23033.003105/98-15
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
CGC : 45.466.752/0001-80
Assunto : Reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio, em Itu, no Estado de São Paulo.

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio foi credenciado mediante Decreto Presidencial de 01 de julho de 1998.

O curso de Análise de Sistemas foi autorizado por Decreto Presidencial de 13 de junho de 1994, com base no Parecer CFE nº 200/94, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas iniciais, semestrais, e suas atividades tiveram início no segundo semestre de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 98, de 02 de fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Afonso Inácio Orth, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Hugo Fuks, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e pela TAE, Helcy Fonseca César, do Ministério da Educação. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 31 de março a 01 de abril de 1999, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo-lhe o conceito global C.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e

Informática ratificou o relatório da Comissão Verificadora, em 12 de abril de 1999, recomendando a alteração da denominação do curso para Bacharelado em Sistemas de Informação.

II - MÉRITO

Não obstante sua manifestação favorável ao reconhecimento do curso, a Comissão Verificadora apontou a existência de algumas deficiências, que ensejam a adoção de providências saneadoras:

A-) COM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

- ♦ Com relação à dedicação à atividade docente e à estabilidade, a Comissão constatou a existência de 20% dos professores em tempo integral na área de computação e apenas 5% também em tempo integral nas outras áreas. Há muitos professores horistas e apenas 3 em tempo integral. Os dirigentes da Instituição declararam a intenção de diminuir o número de horistas e aumentar o número de professores em tempo integral.
- ♦ Já existe algum esforço de pesquisa, porém, sem resultados significativos e sem influência na melhoria do curso. Falta uma política de horas alocadas à pesquisa e incentivos, pois toda a iniciativa é proveniente da motivação de alguns membros do corpo docente.

B-) COM RELAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-EDAGÓGICA

- ♦ Diversas habilidades descritas no perfil e esperadas do formando não são cobradas pelo currículo. O maior problema identificado no currículo é o engessamento causado por algumas ementas inadequadamente especificadas, nomeando técnicas, ferramentas e linguagens específicas.
- ♦ Alguns conteúdos são fracos, mera revisão do primeiro e segundo graus. Exemplos: Álgebra I, boa parte de Cálculo I, Análise Numérica I. Nenhuma utilização de software nas disciplinas básicas ou complementares. Nem mesmo na disciplina Informática Básica II foi proposta a utilização de hardware ou software. Muitas indicações de softwares não pertinentes ou desnecessárias. Repetição de uso de softwares para disciplinas diversas. O programa de Inglês Técnico I e II é o mesmo.
- ♦ Muita carga de semântica de linguagens de programação e pouca ênfase em lógica (algoritmos). As disciplinas Administração de CPD I e II também têm a maioria dos seus conteúdos superados, no contexto atual.
- ♦ Faltam os conteúdos básicos de Pesquisa Operacional. Os conteúdos de Banco de Dados I e II também são fracos, ainda mais considerando-se a carga horária alocada. Com exceção do direito de propriedade industrial, nada mais de específico, como direitos autorais e direito em informática, é abordado nas duas disciplinas de Direito. As disciplinas Linguagens de Montagem I e II só falam de Internet e Web e a maior parte da bibliografia é de Java Script. Nada aparece sobre linguagem de montagem, propriamente dita. Em Tópicos em

570
SUSANA RANGEL

Informática I a bibliografia não confere com os tópicos abordados.

♦ A Comissão, porém, comentou que boa parte desses problemas já foram ou estão sendo contornados pela Instituição.

C-) COM RELAÇÃO À INFRA-ESTRUTURA ATUAL

♦ No tocante às máquinas existentes nos laboratórios de computação, a Comissão registrou, como ponto fraco, não existir outras plataformas computacionais (Unix, Macintosh, etc.) para os alunos trabalharem.

Esta Secretaria determina que o Centro Universitário adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Análise de Sistemas, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, no Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por semestre, no turno noturno, pelo prazo de três anos. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Sistemas de Informação.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 1999.

Susana Rangel

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

Luiz Roberto Liza Curi

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.003105/98-15

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Análise de Sistemas	Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio	160	Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	08 semestres	14 semestres

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Engenharia Elétrica, Física, Lógica e Filosofia da Ciência	04
Mestres	Administração de Empresas, Ciências da Computação, Educação Matemática, Engenharia Elétrica (2), Filosofia, Informática, Letras, Matemática	09
Especialistas	Administração de Marketing, Administração de Recursos Humanos, Gramática da Língua Portuguesa, Sistemas de Informação	04
Graduados	Análise de Sistemas, Ciências Econômicas, Direito	03
TOTAL		20



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

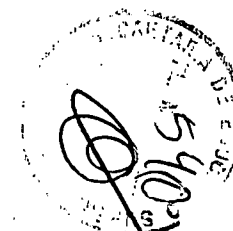
A Comissão Verificadora constatou que a infra-estrutura é adequada, as salas são bem arejadas e iluminadas e há um estoque de salas que permite uma alocação dinâmica de acordo com o tamanho da turma. Os demais recursos, principalmente o espaço físico, as instalações, o pessoal técnico-administrativo e de apoio são excelentes.

LABORATÓRIOS

Os laboratórios de Informática de uso dos alunos do curso estão equipados com 133 microcomputadores, todos do tipo Pentium, sendo 8 com 233 MHZ, 30 com 166 MHZ e 20 com 120 MHZ. A Comissão Verificadora constatou que os microcomputadores são em número adequado. Falta, entretanto, a ligação com a INTERNET. Existe contrato de manutenção preventiva e há presteza no atendimento. Há preocupação em estender a conectividade dos laboratórios com a INTERNET.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora observou que os livros existentes, assim como as revistas, são suficientes e atualizados. Afirmou existir um bom ambiente de leitura.

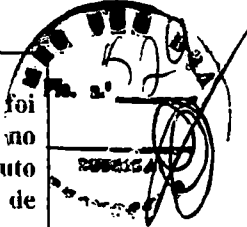


JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

O conceito do curso poderia ser B, se não fossem os problemas de currículo, o qual foi atualizado em termos de conteúdo, mas sob denominações antigas, conforme citado no relatório, o que gerou inconsistência entre nome da disciplina e conteúdos efetivos. Isto é fruto da impossibilidade, como faculdade à época do relatório, de poder alterar ementas e nomes de disciplinas sem autorização.

Outro aspecto prejudicado é o da estabilidade do corpo docente. Contudo, a rotatividade é consequência da tentativa de melhoria do corpo docente, conforme pôde ser observado por esta comissão.

Pelo vistoriado, a comissão teria atribuído o conceito C+, caso existisse esta opção.

**JUSTIFICAR A EXCEPCIONALIDADE DO CURSO:****PARECER CONCLUSIVO DO MEC:**

"Esta Comissão Verificadora atribuiu ao curso em tela o conceito ..."

Parecer Técnico:

ESTA COMISSÃO VERIFICADORA ATRIBUIU AO CURSO EM TELA O CONCEITO C, COM O CURRÍCULO APRESENTADO, FEITAS AS CORREÇÕES INDICADAS E COM O CORPO DOCENTE ABAIXO RELACIONADO.

Grade curricular	
1º SEMESTRE 1997	
DISCIPLINAS	Carga Horária Total
1 - Álgebra I	40 hs/aula
2 - Cálculo I	80 hs/aula
3 - Informática Básica I	40 hs/aula
4 - Inglês Técnico I	40 hs/aula
5 - Linguagem Técnica de Programação I	80 hs/aula
6 - Português Instrumental I	40 hs/aula
7 - Teoria Geral da Administração I	80 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula
2º SEMESTRE 1998	
1 - Álgebra II	40 hs/aula
2 - Cálculo II	80 hs/aula
3 - Informática Básica II	40 hs/aula
4 - Inglês Técnico II	40 hs/aula
5 - Linguagem Técnica de Programação II	80 hs/aula
6 - Português Instrumental II	40 hs/aula
7 - Teoria Geral da Administração II	80 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula

3º SEMESTRE 1998	
1 - Análise Numérica I	40 hs/aula
2 - Administração de CPD I	40 hs/aula
3 - Estatística I	80 hs/aula
4 - Estrutura de Dados I	40 hs/aula
5 - Linguagem e Técnica de Programação III	80 hs/aula
6 - Matemática Comercial e Financeira I	40 hs/aula
7 - Pesquisa Operacional I (Técnica de Coleta de Informação Psicologia I)	40 hs/aula
8 - Programação Sistemática e Algoritmos I (Sistemas de Informação I)	40 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula
4º SEMESTRE 1999	
1 - Análise Numérica II	40 hs/aula
2 - Administração de CPD II	40 hs/aula
3 - Estatística II	80 hs/aula
4 - Estrutura de Dados II	40 hs/aula
5 - Linguagem e Técnica de Programação IV	80 hs/aula
6 - Matemática Comercial e Financeira II	40 hs/aula
7 - Pesquisa Operacional II (Técnica de Coleta de Informação Psicologia II)	40 hs/aula
8 - Programação Sistemática e Algoritmos II (Sistemas de Informação II)	40 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula
5º SEMESTRE 1999	
1 - Análise e Projeto de Sistemas I	80 hs/aula
2 - Banco de Dados e Recuperação de Informação I	80 hs/aula
3 - Contabilidade Geral I	40 hs/aula
4 - Direito e Legislação Aplicada I	40 hs/aula
5 - Linguagem Técnica de Programação V	80 hs/aula
6 - Sistemas Operacionais I	80 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula
6º SEMESTRE	
1 - Análise e Projeto de Sistemas II	80 hs/aula
2 - Banco de Dados e Recuperação de Informação II	80 hs/aula
3 - Contabilidade Geral II	40 hs/aula
4 - Direito e Legislação Aplicada II	40 hs/aula
5 - Linguagem Técnica de Programação VI	80 hs/aula
6 - Sistemas Operacionais II	80 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula
7º SEMESTRE	
1 - Análise e Projeto de Sistemas III	80 hs/aula
2 - Computador e Sociedade	40 hs/aula
3 - Engenharia de Software I	40 hs/aula
4 - Linguagem de Montagem I	80 hs/aula
5 - Teleprocessamento de Redes I	80 hs/aula
6 - Tópicos Avançados em Informática I	80 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula

8º SEMESTRE	
1 - Análise e Projeto de Sistemas IV	30 hs/aula
2 - Engenharia de Software II	40 hs/aula
3 - Linguagem de Montagem II	30 hs/aula
4 - Seminário de Atualização em Informática	30 hs/aula
5 - Teleprocessamento de Redes II	30 hs/aula
6 - Tópicos Avançados em Informática II	40 hs/aula
TOTAL	400 hs/aula

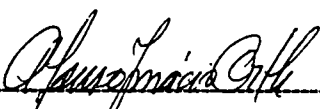
Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
LTP V	DC	Carlos González
LTP VI	DC	Carlos González
Computador e Sociedade	MO	Cássio D. Marques
Análise Numérica I	DO	Cláudio S. Sartori
Análise Numérica II	DO	Cláudio S. Sartori
Estatística I	DO	Cláudio S. Sartori
Estatística II	DO	Cláudio S. Sartori
Ling. Montagem I	MC	Delia Perla P. V. Alegre
Ling. Montagem II	MC	Delia Perla P. V. Alegre
Estrutura de Dados I	MC	Delia Perla P. V. Alegre
Estrutura de Dados II	MC	Delia Perla P. V. Alegre
Anal. Proj. Sistemas III	MC	Dilermando Piva Jr.
Anal. Proj. Sistemas IV	MC	Dilermando Piva Jr.
Cálculo I	MO	Edemir C. Mantovani
Cálculo II	MO	Edemir C. Mantovani
Sistemas Operacionais I	MC	Eduardo Nicola F. Zagari
Sistemas Operacionais II	MC	Eduardo Nicola F. Zagari
LTP I	EC	Francisco Bianchi
LTP II	EC	Francisco Bianchi
Teleproc. e Redes I	EC	Francisco Bianchi
Teleproc. e Redes II	EC	Francisco Bianchi
Adm. CPD I	EC	Francisco Bianchi
Adm. CPD II	EC	Francisco Bianchi
Seminários At. Inf.	MC	Geraldo Gonçalves Jr.
Álgebra Linear I	DO	Irval C. de Faria
Álgebra Linear II	DO	Irval C. de Faria
Tópic. Avanc. Inform. I	EC	José Roberto Garcia
Tópic. Avanc. Inform. II	EC	José Roberto Garcia
PSA I	EC	José Roberto Garcia
PSA II	EC	José Roberto Garcia
LTP III	EC	José Roberto Garcia
LTP IV	EC	José Roberto Garcia
Português Instrumental I	MO	Luiz A.C. Romano
Português Instrumental II	MO	Luiz A.C. Romano
Banco de Dados I	MC	Maria das Graças J. Tomazela
Banco de Dados II	MC	Maria das Graças J. Tomazela
Anal. e Proj. Sistemas I	EC	Naur Janzanti Jr.
Anal. e Proj. Sistemas II	EC	Naur Janzanti Jr.
Matem. Com. Fin. I	MO	Paulo César Oliveira

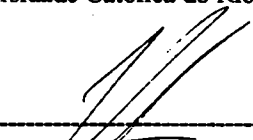
Matem. Com. Fin. II	MO	Paulo Cesar Oliveira
Contabilidade Geral I	EO	Miriam Ap. Quintanilha
Contabilidade Geral II	EO	Miriam Ap. Quintanilha
Direito e Leg. Aplicada I	GO	Regina F. Meira
Direito e Leg. Aplicada II	GO	Regina F. Meira
Eng. Software I	DC	Ricardo Luis de Freitas
Eng. Software II	DC	Ricardo Luis de Freitas
Informatica Basica I	DC	Ricardo Luis de Freitas
Informatica Basica II	DC	Ricardo Luis de Freitas
TGA I	MC	Geraldo Goncalves Jr.
TGA II	MC	Geraldo Goncalves Jr.
Inglês Técnico I	GO	Kátia Regina D. Scudeller
Inglês Técnico II	GO	Kátia Regina D. Scudeller
P.Operacional I (TCI I)	EO	Yaeko Ozaki
P.Operacional II (TCI II)	EO	Yaeko Ozaki

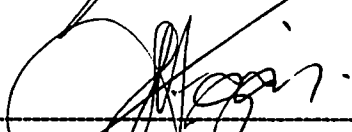


Local e data

Assinaturas dos membros da Comissão Verificadora


 Prof. Dr. Afonso Inácio Orth - Presidente
 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS


 Prof. Dr. Hugo Fuks - Membro
 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio


 TAE Sra. Heloy Fonseca César
 Representação do Ministério da Educação